

PORTARIA ICEPI Nº 045-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os profissionais, abaixo relacionados, para procederem a assinatura de todos os documentos dos cursos de Educação Profissional de Nível Médio, realizados pelo Núcleo de Educação e Formação em Saúde da Escola de Saúde Pública do Espírito Santo / ICEPi, a saber:

NOME	FUNÇÃO	Nº FUNCIONAL
LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	Gerente da Escola de Saúde Pública do Espírito Santo, e assinará como Diretor	367154
ELIETE RIBEIRO NUNES	Assinatura como Secretário Escolar	3975550

Art.2º Os cursos referidos no Art. 1º desta Portaria são identificados da seguinte forma:

- I. Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, realizado entre os anos de 2000 a 2005, e respectivas declarações e históricos;
- II. Curso de Auxiliar em enfermagem, realizado entre os anos de 1976 a 2005, e respectivas declarações e históricos;
- III. Curso de Formação inicial de Agente Comunitário de Saúde, com 400 horas, de 2007 a 2014, e respectivas declarações e históricos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de agosto de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 694864